



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 03/2019

Alfredo José Monteiro da Costa Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º e do art.º 53.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as subsequentes alterações e actualizações, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em sessão extraordinária, a 1.º de 2019, no próximo dia 24 de Janeiro, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, Seixal, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Informação sobre o trabalho em curso das Comissões da Assembleia Municipal.
- III.2. Transferência de competências da Administração Central para a Administração Local. Publicação de diplomas setoriais. Não aceitação. Aprovação.
- III.3. Atualização dos valores da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal, nos termos do art. 44º do Regulamento de Taxas do Município do Seixal e do n.º 1 do art. 9º da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 117/2009 de 29 de dezembro. Aprovação.
- III.4. Associação de Municípios do Portugal Romano. Aceitação da alteração dos estatutos. Aprovação.
- III.5. Alteração ao loteamento municipal. Aquisição da área correspondente ao Lote C-92 pelos dois proprietários dos prédios confinantes. Processo n.º 5/M/2006. Revogação da deliberação n.º 279/2017-CMS de 3 de agosto.

Nos termos do nº 2 artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, a presente sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente seguinte, no caso o dia 25 de janeiro de 2019, para o mesmo horário e no mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.



Assembleia Municipal do Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 17 de Janeiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa